



RESOLUÇÃO N.º 296/2019-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2020 e 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 257592/2019-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 27 a quantidade de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2020 e 2021.

Art. 2º Fixar em R\$ 1.254,00 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais), o valor a ser pago pela Uema a título de Bolsa de Produtividade Sênior e em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a título de Bolsa de Produtividade Júnior para os exercícios de 2020 e 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 4 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor